



Diante da atual situação de alerta para a Influenza Aviária, seguida pela declaração de emergência zoossanitária em todo o território nacional, houve a necessidade de aprimorar os serviços de vigilância e fiscalização de aves. Em decorrência desse contexto, as legislações existentes também foram submetidas a uma revisão.

Com o objetivo de garantir a segurança tanto dos cidadãos quanto das aves, verificou-se a importância de padronizar a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) de acordo com normas nacionais. Nesse sentido, torna-se imperativo seguir as diretrizes estabelecidas no manual de emissão de GTA para aves, contemplando a IN 10/2013 e a IN 56/2007.









Para emissão da GTA, para trânsito no DF ou municípios vizinhos, o produtor deverá:

- Estar cadastrado junto à SEAGRI-DF;
- Realizar o monitoramento para Salmonela, caso tenha até 1.000 aves;



A sua criação, além do cadastro, **OBRIGATORIAMENTE** deverá ser registrada!





